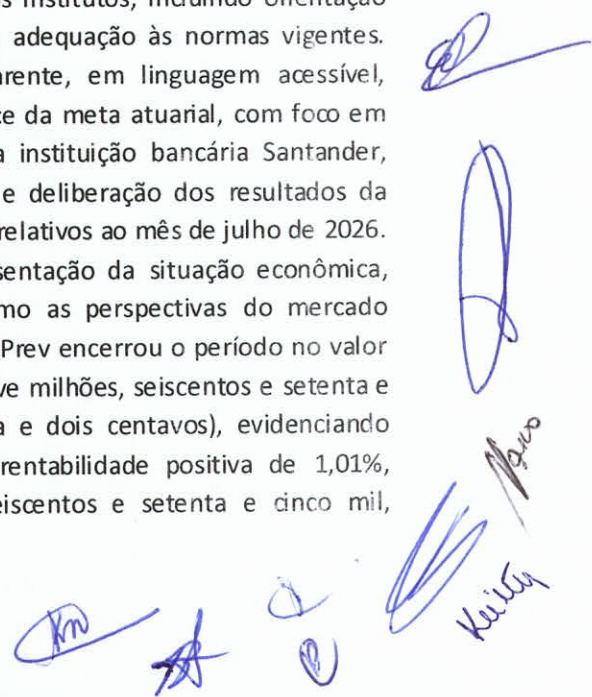


ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Às 08h46min do dia 26 de agosto de 2026, na sede do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia – AparecidaPrev, situada na Avenida Santana, Quadra 01, Lote 05, nesta cidade, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência (CMP). A reunião teve como pauta: Posse do novo membro do Conselho Municipal de Previdência; apresentação de instituição bancária – Santander; análise e deliberação dos resultados da carteira de aplicações financeiras e dos atos administrativos referentes ao mês de julho de 2026; apresentação de instituição bancária – BTG e outros assuntos. Verificada a existência de quórum, registrou-se a presença dos conselheiros: Ereni, Selton, Keila, Ramahyana, Keithy, Mauro, Joaci, Renato e Delson. Esteve presente, ainda, o Diretor Financeiro, Sr. Khayo Eduardo. O Presidente do Conselho, Sr. Delson, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. Na sequência, foi dada posse ao Sr. Selton Antônio Correa (Decreto nº 1.292, de 24 de abril de 2026), que, na condição de conselheiro suplente, passou a assumir a vaga anteriormente ocupada pela conselheira Juliana, em razão de sua exoneração através do Decreto Pessoal nº 767/2026, de 07 de agosto de 2026. Dessa forma, Sr. Selton Antônio Correa passou a exercer a função de conselheiro titular. Foi justificada ausência da Presidente do Instituto a Sra. Márcia Tinoco, através do Ofício nº 475/2026 – APPREV, datado em dia 25 de agosto de 2026. Após a posse, passou-se ao segundo item da pauta, referente à apresentação da instituição bancária Santander. Na oportunidade, as representantes da instituição Santander, Sras. Daniela Freire e Joana de Abreu, apresentaram de forma virtual aos conselheiros a estrutura do Banco Santander, destacando sua atuação global, a oferta de produtos de investimento, incluindo fundos, Letras Financeiras e títulos públicos federais, bem como o atendimento especializado aos institutos de previdência. Ressaltou, ainda, a solidez da instituição, destacando sua classificação de risco (rating) em nível máximo e sua classificação como instituição S1, conforme a regulamentação vigente. O Presidente do Conselho, também se manifestou, relatando a preocupação do Comitê em razão da ausência de assessoria especializada em investimentos. Destacou a dificuldade em compreender determinadas denominações e aspectos técnicos do mercado financeiro. Questionou a representante do Banco Santander sobre o suporte que a instituição poderia oferecer ao Instituto, além da disponibilização de produtos de investimento, especialmente quanto à orientação e assessoria para auxiliar no acompanhamento do mercado e no alcance da meta atuarial. A representante destacou que o Banco Santander oferece suporte técnico e operacional aos institutos, incluindo orientação sobre investimentos, análise de carteira, títulos públicos e adequação às normas vigentes. Ressaltou o compromisso com um atendimento transparente, em linguagem acessível, buscando investimentos adequados ao Instituto e ao alcance da meta atuarial, com foco em uma parceria de longo prazo. Finalizada apresentação da instituição bancária Santander, passou-se ao terceiro item da pauta, referente à análise e deliberação dos resultados da carteira de aplicações financeiras e dos atos administrativos relativos ao mês de julho de 2026. O Diretor Financeiro, Sr. Khayo Eduardo, realizou a apresentação da situação econômica, abordando o cenário nacional e internacional, bem como as perspectivas do mercado financeiro. Informou que o patrimônio líquido do AparecidaPrev encerrou o período no valor de R\$ 1.159.675.972,42 (um bilhão, cento e cinquenta e nove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), evidenciando evolução de 10,65% na carteira. A carteira apresentou rentabilidade positiva de 1,01%, gerando retorno de R\$ 11.675.941,63 (onze milhões, seiscentos e setenta e cinco mil,



Handwritten signatures of the council members and the financial director, including Ereni, Selton, Keila, Ramahyana, Keithy, Mauro, Joaci, Renato, Delson, and Khayo Eduardo.

novecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), superando a meta atuarial do período (IPCA + 5,61%), que foi de 0,53% no mês analisado. No acumulado do exercício de 2026, a rentabilidade da carteira atingiu 7,77%, enquanto a meta atuarial foi de 6,80%, resultando em retorno de R\$ 82.403.737,24 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos). Os investimentos encontram-se parcialmente enquadrados nos limites e critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e pela Política de Investimentos do AparecidaPrev. Os desenquadramentos identificados decorrem do atual nível de certificação Pró-Gestão da Autarquia, classificada no Nível II, bem como de instituições financeiras que ainda não atendem integralmente aos critérios exigidos. Contudo, ambos os casos encontram-se dentro do prazo para regularização. Encerrada a explanação dos dados dos investimentos, o Presidente do Conselho, Sr. Delson, abriu espaço para que os demais membros apresentassem questionamentos ou manifestações acerca dos assuntos tratados. Não havendo manifestações dos demais membros, o próprio Presidente passou a apresentar seus questionamentos. Inicialmente, questionou acerca da data de vencimento da certificação do Pró-Gestão. Em resposta, o Sr. Khayo informou que a referida certificação teria vencimento em 07 de agosto de 2026. Em seguida, o Presidente questionou como se encontravam os investimentos do AparecidaPrev em relação às disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025, especialmente quanto à adequação da carteira de investimentos aos limites e requisitos estabelecidos pela referida norma, sendo os questionamentos devidamente esclarecidos pelo Sr. Khayo. Em resposta, o Sr. Khayo explicou as limitações de investimentos decorrentes do nível de certificação do Instituto, destacando que, enquanto não obtido o nível de certificação necessário, ficam restritas as opções de aplicação disponíveis, especialmente aquelas relacionadas a fundos compostos por títulos públicos federais, cuja aplicação, nas condições mencionadas, fica limitada ao Art. 7º, inciso I, da regulamentação aplicável. Mencionou, ainda, a possibilidade de realização de empréstimos consignados aos segurados, desde que atendidos os requisitos legais, regulamentares e operacionais pertinentes. Ressaltou que a obtenção de nível superior de certificação ampliaria significativamente as alternativas de investimentos disponíveis ao Instituto. Foi informado, também, que a regulamentação estabelece prazo de até dois anos para a regularização dos investimentos que eventualmente se encontrem em desconformidade. Ressaltou-se, contudo, que determinados ativos, em razão de suas características, condições e prazos de vencimento, não podem ser imediatamente desinvestidos, devendo permanecer sob acompanhamento e devidamente registrados e justificados nos relatórios e documentos pertinentes, até que seja possível sua regularização ou até o respectivo vencimento. O Presidente do Conselho, Sr. Delson, lembrou que, na reunião anterior, havia sido informado acerca do vencimento, no mês de agosto, de títulos públicos integrantes da carteira de investimentos do Instituto. Diante disso, manifestou preocupação quanto à gestão dos investimentos do AparecidaPrev, especialmente em razão da ausência de consultoria especializada e da situação relacionada à certificação do Pró-Gestão. Relatou preocupação quanto à possibilidade de perda de rentabilidade e às limitações para realização de novos investimentos em determinados fundos, em razão das exigências regulamentares aplicáveis. Destacou, ainda, sua preocupação quanto à eventual responsabilização dos membros do Conselho e do Comitê de Investimentos diante de possíveis perdas financeiras ou prejuízos decorrentes das limitações existentes e das decisões relacionadas à gestão dos recursos. Por fim, solicitou que sua manifestação fosse expressamente consignada em ata, a fim de possibilitar à Presidência, em momento oportuno, prestar os esclarecimentos necessários acerca das providências e ações que estão sendo adotadas para a regularização da situação, bem como quanto às medidas destinadas à

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. The signatures include a large stylized 'ED' at the top, followed by a vertical signature, and several other initials and signatures at the bottom, including one that appears to be 'Khayo' and another that looks like 'Delson'.

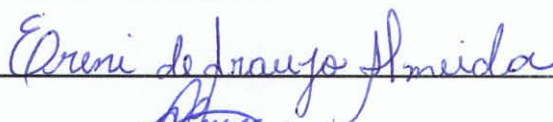
preservação da rentabilidade e à adequada gestão dos recursos do Instituto. Em resposta, o Diretor Financeiro, Sr. Khayo, apresentou informações acerca dos títulos públicos que tiveram vencimento e respectivos pagamentos recentes. Informou que foram creditados aproximadamente R\$ 72 milhões na conta do Instituto, sendo parte desse montante referente ao pagamento do principal de títulos vencidos e parte correspondente aos juros de títulos ainda vigentes. Esclareceu que, após os referidos pagamentos, o Instituto permanece dentro dos limites estabelecidos na Política de Investimentos, especialmente quanto à manutenção do percentual mínimo de recursos alocados em títulos públicos federais. Ressaltou, contudo, a necessidade de acompanhamento contínuo dos saldos e dos limites de alocação, considerando os eventuais novos vencimentos de títulos e as restrições decorrentes do atual nível de certificação do Instituto. A Conselheira Ereni questionou qual seria o impedimento para a contratação da empresa certificadora necessária à obtenção da certificação do Pró-Gestão. Na sequência, o Conselheiro Selton apresentou questionamento acerca do procedimento para contratação da empresa certificadora, manifestando dúvida quanto à competência para prestar os esclarecimentos, se ao Diretor Financeiro, Sr. Khayo, ou à Presidente do Instituto. O Conselheiro ressaltou que seu questionamento estava relacionado ao procedimento e às providências necessárias para a contratação da empresa certificadora e, conseqüentemente, para a regularização da certificação do Instituto. O Sr. Khayo esclareceu que o procedimento para contratação da empresa certificadora necessária à obtenção da certificação do Pró-Gestão encontra-se em andamento. Informou, contudo, que a certificação não depende somente da contratação da empresa, sendo necessário, também, que o Instituto cumpra e organize todas as exigências, documentações e demais procedimentos previstos para que, posteriormente, sejam submetidos à análise da empresa certificadora. Ressaltou que essas providências encontram-se em andamento, com previsão de que todo o conjunto de requisitos e procedimentos necessários esteja preparado para análise da certificadora nos meses de janeiro ou fevereiro de 2027. Em seguida, no que se refere às receitas, informou-se o montante de R\$ 72.836.407,27 (setenta e dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos), já arrecadado no exercício, proveniente de repasses de contribuições, parcelamentos e compensação previdenciária. Quanto à taxa de administração de 2026, tem sobra no valor de R\$ 5.452.095,37 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, noventa e cinco reais e trinta e sete centavos). As despesas administrativas do período totalizaram R\$ 440.039,09 (quatrocentos e quarenta mil, trinta e nove reais e nove centavos). Em relação aos benefícios previdenciários, destacou-se o pagamento total de R\$ 5.651.867,16 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), abrangendo 1371 aposentadorias, 321 pensões e 2 salários-família. Posteriormente, os demonstrativos de despesas, receitas e investimentos referentes ao mês de julho de 2026 foram submetidos à apreciação e aprovados por unanimidade, ficando autorizada sua apresentação aos órgãos de controle e fiscalização. O Conselheiro Joaci relatou que tinha um Ofício para entregar à Presidente do AparecidaPrev e que pretendia deixá-lo no gabinete. Contudo, foi informado de que não havia ninguém disponível no gabinete para recebê-lo. Diante disso, informou que o referido Ofício será encaminhado por e-mail. Dando continuidade à pauta, foi realizada a apresentação da instituição bancária BTG aos membros do Conselho. A representante da instituição Sra. Mariana Barcelos apresentou a estrutura do BTG Pactual, destacando sua classificação como instituição S1 e a forte regulamentação pelo Banco Central. Ressaltou a solidez e o crescimento do banco, sua atuação nacional e internacional e a classificação de risco em nível máximo (AAA). Apresentou também a estrutura do BTG Pactual Asset Management,

destacando sua posição entre as maiores gestoras e administradoras de recursos do país, bem como sua atuação em diferentes segmentos de investimentos. Por fim, mencionou os principais produtos, reconhecimentos e a experiência da instituição no atendimento aos RPPS, colocando-se à disposição para esdarecimentos. Posteriormente, o Presidente questionou acerca do serviço de empréstimo consignado mencionado durante a apresentação, buscando esclarecer de que forma o Instituto poderia participar dessa modalidade e qual seria o suporte oferecido pela instituição para sua operacionalização. A representante explicou o funcionamento do BTG Consignado para RPPS, destacando que o banco disponibiliza a plataforma tecnológica e a estrutura operacional necessárias para viabilizar a concessão de empréstimos aos servidores e aposentados, abrangendo análise de crédito, definição de taxas e condições, liberação dos recursos, cobrança e suporte jurídico. Ressaltou que as decisões relacionadas às condições de concessão do crédito permanecem sob responsabilidade do Instituto, cabendo ao banco fornecer o suporte operacional e técnico necessário à execução da modalidade, inclusive mediante a disponibilização de relatórios. Após a explanação realizada pelo representante do banco, o Sr. Khayo informou aos membros do Conselho que não foi atingido o número mínimo de inscritos necessário para a realização do processo eleitoral, conforme previsto nas normas aplicáveis. Diante disso, foi deliberada a prorrogação do período de inscrições, que ocorrerá de 31 de agosto a 04 de setembro de 2026, bem como a alteração da data anteriormente prevista para a realização da eleição, que ficará prevista para o dia 08 de outubro de 2026, a fim de possibilitar o alcance do número mínimo de candidatos exigido para o regular prosseguimento do processo eleitoral. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho encerrou a reunião, solicitando a mim, Keithy Carmen Silva, a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

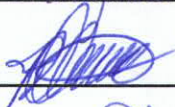
Delson Vieira dos Santos



Ereni de Araujo Almeida



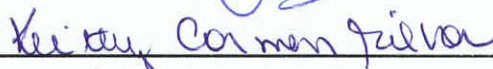
Joaci Barbosa de Almeida



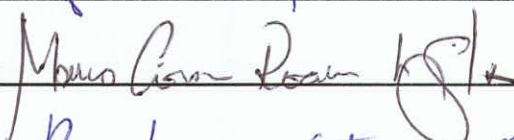
Keila Miriam Afonso Martins Pereira



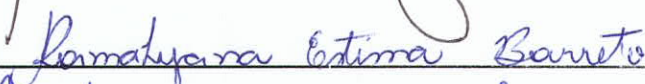
Keithy Carmen Silva



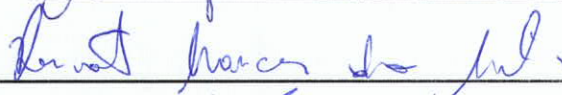
Mauro Cesar Reges da Silva



Ramahyana Estima Barreto



Renato Marcos da Silva



Selton Antônio Correa

